

15 — Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Selecção, pela forma prevista no n.º 3 do 30.º da Portaria, com indicação do dia, hora e local, salvaguardada a metodologia indicada na alínea b) do ponto 13 deste Aviso.

16 — Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

18 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos na lista de classificação final, aplicam-se os critérios preferenciais nos termos do previsto no artigo 35.º da Portaria.

19 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º, da LVCR.

20 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, I. P.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página electrónica do INSA, I. P., e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

22 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LVCR e na Portaria.

23 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Vogais efectivos:

Presidente — Fernanda Sofia Almeida Vilarinho, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório

1.º Vogal — Susana Sofia Fernandes Santiago, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências)

2.º Vogal — Paula Cristina Silva Serra Ferreira Pereira, assistente técnico da carreira geral de assistente técnico

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Maria Celeste Pereira da Fonseca Antunes Bernardo, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública

2.º Vogal — Tânia Patrícia Silva Fontes, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública

24 — Legislação e bibliografia recomendada:

a) Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro;

b) Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho e Portaria n.º 812/2007, de 27 de Julho;

c) Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril;

d) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

e) Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

f) Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — férias, faltas e licenças;

g) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro — SIADAP 3;

h) Norma J. Walters e outros, Laboratório Clínico: Técnicas Básicas, 3.ª Ed. Porto Alegre, RS, Brasil, 1996 — disponível para consulta na Biblioteca do INSA, I. P., na morada indicada no ponto 6 do presente Aviso.

INSA, I. P., 3 de Setembro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., Prof. Doutor José Pereira Miguel.

203660871

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abel Varzim

### Aviso n.º 17942/2010

O Agrupamento de Escolas Abel Varzim torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para serviços de Limpeza, em

regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 2

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas/dia.

Remuneração líquida/hora: 3 € por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória

Condições de referência:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional

5 — Entrevista de Avaliação de Competência

Crítérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato

2 — Experiência Profissional em contexto escolar: (15%)

2.1. — até 5 anos de serviço — 5

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%)

4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)

5 — Entrevista de avaliação de competências: (50%)

5.1 — Noção de responsabilidade

5.2 — Disponibilidade para iniciar funções

5.3 — Facilidade de comunicação e clareza na exposição de ideias

5.4 — Capacidade de relacionamento entre pares

5.5 — Motivação para o desempenho de funções

Prazo do Concurso: até dia 29 de Dezembro de 2010

Prazo de Reclamação: 48 horas após afixação na Lista de Graduação dos candidatos.

Candidatura formalizada em impresso próprio fornecido aos interessados durante as horas de expediente nos serviços administrativos do agrupamento Abel Varzim.

Composição do Júri:

Presidente — Maria Carmina Casanova da fonte (Subdirectora)

Vogais:

Maria Angélica Barros Tomé da Cruz (Adjunta)

Paulo César Patrício de Sá (Adjunto)

Vila Seca, 03 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

203660255

### Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio

#### Aviso n.º 17943/2010

O Agrupamento de Escolas do Búzio, Vale de Cambra torna público que pretende contratar 6 Assistentes Operacionais para os Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 6

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas do Búzio, Vale de Cambra.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e o prolongamento de horário nas EB1 e Jardins de Infância do Agrupamento.

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas por dia.

Remuneração líquida/hora: 3,00€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 20 de Setembro a 27 de Dezembro de 2010.

Requisitos legais de admissão: Possuir escolaridade obrigatória

Condições de referência:

1 — Experiência na unidade orgânica

2 — Experiência Profissional

3 — Habilitações Literárias

4 — Qualificação Profissional

5 — Entrevista de avaliação de competências

Crítérios de Selecção:

1 — Experiência na unidade orgânica/serviço (15%)

1.1. — Inferior a 1 ano — 0

- 1.2. — De 1 até 5 anos — 5  
 1.3. — De 5 até 10 anos — 10  
 1.4. — Com 10 anos ou mais — 20  
 2 — Experiência Profissional com crianças (15%):  
 2.1. — Inferior a 5 anos — 5  
 2.2. — De 5 a 10 anos — 10  
 2.3. — Superior a 10 anos — 20  
 3 — Habilitações Literárias (15%)  
 3.1. — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5  
 4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)  
 4.1. — Com qualificação certificada — 8  
 4.2. — Sem qualificação certificada — 4  
 5 — Entrevista de avaliação de competências (50%)

Prazo do concurso: Até 16/09/2010 (inclusive).

Prazo de reclamação: 48 horas após a fixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas do Búzio.

Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Gomes Pires

Vogais efectivos: Ana Maria Silva (Coordenadora Operacional) e Maria Manuela Bastos (Professora)

Vogais suplentes: Ana Maria Sousa (Assistente Operacional) e Virgínia Pereira (Professora).

Data: 03/09/2010. — Nome: *Maria Catarina Lopes Paiva*, Cargo: Directora.

203660822

## Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão

### Aviso n.º 17944/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º, e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Para efeitos do estipulado no n.º 1, a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC) por não se encontrar constituída e em funcionamento nos termos dos artigos 41.º e seguintes.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83/A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Descrição sumária de funções — exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa correspondente ao exercício de funções de apoio geral.

4 — Local de trabalho — nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão.

5 — Remuneração — de acordo com a legislação em vigor.

6 — Requisitos de admissão — são admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;  
 b) Ter 18 anos de idade completos;  
 c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;  
 d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;  
 e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado a que corresponde o grau de complexidade

1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6.3 — Exclusão — não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário-tipo de utilização obrigatória disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento, sito na Avenida Escolar, 408, 4535-525, Paços de Brandão, ou na página electrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaepgov.pt>, e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de recepção.

7.2 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identificação;  
 b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;  
 c) Declarações de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;  
 d) Certificados comprovativos de formação profissional.

7.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

7.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (*HAB*) ou curso equiparado; experiência profissional (*EP*), e formação profissional (*FP*), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2EP + 2FP}{5}$$

8.1 — Habilitação Académica de Base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;  
 b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;  
 c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.2 — Experiência profissional (*EP*), tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no n.º 3 do presente aviso de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — período de tempo superior a 365 dias;  
 b) 18 valores — período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias;  
 c) 16 valores — período de tempo inferior a 180 dias.

8.3 — Formação Profissional (*FP*), formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 20 valores — formação, num total de pelo menos 60 horas;  
 b) 18 valores — formação, num total de pelo menos 30 horas;  
 c) 16 valores — formação, num total de pelo menos 15 horas.

9 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da habilitação académica de base (*HAB*);  
 b) Valoração da experiência profissional (*EP*);  
 c) Valoração da formação profissional (*FP*);  
 d) Preferência pelo candidato de maior idade.

10 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos serão notificados pela forma prevista na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

11 — Júri do concurso:

Ana Paula de Carvalho Oliveira Pinto — presidente.  
 Maria José Costa Monteiro — vogal.